

INTERPELAÇÃO ORAL

Optimizar a eficiência e a transparência dos organismos consultivos, e promover uma boa interacção entre o Governo e a sociedade

O Governo incluiu, claramente, no Relatório das Linhas de Acção Governativa (LAG) para 2026 a “optimização da configuração e das funções dos organismos consultivos, aperfeiçoamento dos mecanismos permanentes de recolha de opiniões e promoção da interacção positiva entre o Governo e a sociedade” como prioridade da reforma da administração pública, e o ter como base a experiência do Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública para estudar a extensão desse modelo a outros organismos consultivos. Mais, o Regulamento Administrativo n.º 13/2025, publicado em Outubro de 2025, intitulado Regime geral de organização e estrutura orgânica dos serviços e entidades públicos, estabeleceu, ao nível da “concepção de topo da estrutura”, os princípios fundamentais da “clarificação das funções” e da “simplificação e eficiência”. Neste quadro, foram impostas restrições “institucionais” claras sobre as normas de criação dos “organismos consultivos”, o apoio administrativo, a constituição das respectivas secretarias, o limite máximo de acumulação de cargos e o mandato dos membros, sendo igualmente especificado que estas entidades não podem criar unidades subordinadas nem possuir quadros próprios de pessoal.

Actualmente, existem 36 organismos consultivos permanentes na RAEM, distribuídos pelas áreas de tutela de diferentes instituições, cujas funções abrangem várias áreas políticas, como administração pública, reforma jurídica, assuntos municipais e bem-estar social, desenvolvimento económico, cultura e ensino, saúde pública e planeamento urbano. A criação destes organismos teve como objectivo principal estabelecer canais institucionais de comunicação entre

o Governo e a sociedade, permitindo que as soluções das políticas incorporem opiniões especializadas e consensos sociais.

Porém, os referidos organismos, como são pontes importantes entre o Governo e a sociedade, têm sido objecto de constante atenção por parte da comunidade quanto à sua eficácia e transparência. Segundo algumas opiniões, o processo de nomeação dos membros de certos organismos consultivos carece de critérios claros e de transparência, com a mera divulgação *a posteriori* através do Boletim Oficial, o que torna difícil para os cidadãos compreenderem os critérios profissionais subjacentes, afectando assim a representatividade sectorial e a credibilidade social daqueles. Mais, a ausência de acesso público a informações sobre os trabalhos desses organismos, nomeadamente, sobre as reuniões habituais ou regulares, impede que a opinião pública acompanhe a forma como os seus contributos são integrados nas políticas e como são dadas respostas às sugestões apresentadas, o que pode gerar dúvidas quanto ao carácter meramente formal da consulta.

Os organismos consultivos desempenham um papel fundamental na recolha das opiniões públicas, na reunião de conhecimentos especializados e na análise aprofundada das propostas políticas, constituindo uma etapa essencial no processo de decisão governamental. Se estes organismos não cumprem plenamente as suas funções, isso afecta directamente a “maturidade” das propostas políticas e a sua aceitação social, podendo desencadear reacções negativas por parte da sociedade após a implementação das medidas.

Assim, interpelo o Governo sobre o seguinte:

- Em termos práticos, há uma diferença significativa de transparência entre os diferentes organismos consultivos, pois, enquanto alguns já dispõem de mecanismos de divulgação comparativamente “maduros”, outros ainda carecem de normas e padrões uniformes de transparência. Para reforçar a interacção com a sociedade, em matéria de informações, e aumentar a

transparência, quais são as “subsequentes” normas ou orientações que a Administração pretende estabelecer relativamente à publicidade das reuniões, à divulgação de informações e aos mecanismos de *feedback* sobre opiniões nos organismos consultivos?

- Pretende a Administração classificar e organizar os diferentes organismos consultivos de acordo com as respectivas funções definidas, distinguindo-os em categorias principais como “recolha de opiniões”, “estudo de políticas” e “apoio à decisão”, e considerar uma concepção diferenciada nos critérios de nomeação dos membros, sobretudo quanto ao perfil profissional exigido e à proporção entre vogais “oficiais” e vogais provenientes da sociedade civil, consoante o tipo dos organismos? Por exemplo, nos organismos cuja função principal seja o apoio à decisão, é possível exigir um nível mais elevado de qualificação profissional dos membros e uma maior proporção de representantes do Governo, assegurando a fluidez da “liderança” administrativa; enquanto noutras categorias é possível promover a participação da sociedade civil servindo o organismo como uma plataforma de formação de talentos. Isso vai ser considerado?
- As associações profissionais de Macau reúnem especialistas de diversos sectores. A nomeação de representantes suficientemente qualificados destas associações para os organismos consultivos permite reflectir a realidade do sector e as vozes dos profissionais da linha da frente, e aqueles também dão contributos, com base no seu conhecimento técnico, para que o Governo avalie melhor a viabilidade e os impactos potenciais das suas políticas, o que constitui um apoio substancial ao aperfeiçoamento das políticas. Contudo, o desenvolvimento da capacidade e o nível dessas associações profissionais depende não só dos próprios esforços, mas também do apoio e da orientação governamental. Neste contexto, quais são as políticas concretas ou os programas de financiamento que a Administração tem em vista para apoiar e regular o desenvolvimento das

(TRADUÇÃO)

associações profissionais locais, reforçando a sua representatividade sectorial e capacidade de investigação especializada, de modo a proporcionar um suporte técnico mais sólido ao mecanismo habitual de recolha de opiniões da RAEM?

26 de Junho de 2026

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Vong Hou Piu